

PORTARIA Nº. 588/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a incidência do feriado do dia 08 de dezembro de 2015 (terça-feira), em que comemora o dia da Justiça.

CONSIDERANDO que a Portaria n. 735/2015-PRES antecipa para o dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira) o feriado relativo ao dia da Justiça, comemorado em 08 de dezembro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no dia 07/12/2015 (segunda-feira) em comemoração ao Dia da Justiça.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59d67b6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar